



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 04\_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 07\_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado, justificadamente Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três, Aprovada, por unanimidade,** a Conta de Gerência – Prestação de Contas referente ao Ano de 2021, de acordo com alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** aguardar mais informações acerca do Protocolo de Deliberação entre Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia referente à “Grande Rota Marco de Canaveses”. Documento não aprovado. De acordo com alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco – Ponto retirado da Ordem do Dia.** De acordo com a alínea b) do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

**Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Atleta Individual da modalidade de Culturismo para participação em campeonatos internacionais da modalidade, com a ressalva de só ser atribuído após receção de documentos e recibos em falta.

- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Amigos de Tongobriga para a realização das suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

